



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2021

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos,
2 via webconferência, foi realizada a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior** do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) do ano. A
4 sessão foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro
5 Heck, e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os
6 seguintes conselheiros: **Presidente:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS. **Membros Natos:** Antônio
7 Fernando Burket Bueno, representante do Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Luciana Bernd,
8 representante do Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-
9 geral do *Campus* Canoas; Eder Silva de Oliveira, representante do Diretor-geral do *Campus*
10 Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Rafael Kirchhof
11 Ferret, representante do Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Luiz Lottermann, representante
12 do Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus*
13 Ibirubá; Éder Morari, representante da Diretora-geral do *Campus* Osório; Karin Tallin,
14 representante do Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do
15 *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande;
16 Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral
17 do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins
18 Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado
19 Veranópolis. **Representantes da Sociedade Civil:** Setor Público e/ou Empresas Estatais – UERGS
20 - Fernanda Magalhães Stalliviere. **Representantes Docentes:** Luis Henrique Ramos Camfield,
21 *Campus* Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernández Rodríguez, *Campus* Canoas; Giovane
22 Rodrigues Jardim, *Campus* Erechim; Ruana Maíra Schneider, *Campus* Farroupilha; Eloir de Carli,
23 *Campus* Feliz; Mariana Afonso Ost, *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, *Campus*
24 Porto Alegre; Gustavo Borba de Miranda, *Campus* Rio Grande; Ricardo Luis dos Santos, *Campus*
25 Vacaria; Rogério Foschiera, *Campus* Viamão; João Carlos Cavalheiro, *Campus* Avançado
26 Veranópolis. **Representantes Técnico-Administrativos:** Vitor Secretti Bertoncetto, *Campus*

27 Canoas; Luciano Batista da Conceição, *Campus* Caxias do Sul; Alexandre Estive Malinowski,
28 *Campus* Erechim; Marcos Antonio Peccin Junior, *Campus* Farroupilha; Tarcísio Gonçalves da
29 Silva, *Campus* Feliz; Fernanda Isabel Royer, *Campus* Ibirubá; Lucas Vaz Pires, *Campus* Osório;
30 Adriano Rodrigues José, *Campus* Porto Alegre; Geovana Prante Gasparotto, *Campus* Restinga;
31 Eva Regina Amaral, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun, *Campus* Rolante; Paula Tibola
32 Bertuoli, *Campus* Vacaria; Alexsander Lemos Ferreira, *Campus* Vimão; Suélen Patrícia dos
33 Santos, Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, *Campus* Avançado Veranópolis. **Representantes**
34 **Discentes:** Lorrann Teixeira da Silva, *Campus* Alvorada; Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento
35 Gonçalves; Paulo Ricardo Fontoura, *Campus* Canoas; Rafael Moreira Cardoso, *Campus* Erechim;
36 Evair Paulo Santos de Jesus, *Campus* Farroupilha; Guilherme Gustavo Hepp, *Campus* Feliz;
37 Gabriel José de Campos Dellay, *Campus* Ibirubá; Cláudia Eliane de Souza, *Campus* Rolante;
38 Tayllana Schwanke Gonçalves, *Campus* Sertão; Cristiane Aléssia Portela, *Campus* Avançado
39 Veranópolis. **Justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Manuela Finokiet, *Campus*
40 Alvorada; Felipe da Silva Medeiros e Fernando Elemar Vicente dos Anjos, *Campus* Caxias do Sul;
41 Cleonei Antônio Cenci, *Campus* Feliz; Raquel Lorensini Albert, *Campus* Ibirubá; Daniela Nicoletti
42 Favero e Nathália Luísa Giraud Gasparini, *Campus* Restinga; Fábio Rios Kwecko e Taise Tatiana
43 Quadros da Silva, *Campus* Rolante; Renata Magarinus, *Campus* Sertão; Elisângela Batista
44 Maciel, *Campus* Bento Gonçalves; e Carine Ivone Popiolek, *Campus* Erechim. **Também**
45 **presentes na reunião os seguintes servidores:** Amilton de Moura Figueiredo (Pró-reitor de
46 Desenvolvimento Institucional); Fernando Menegatti (Comunicação Reitoria); Letícia Martins de
47 Martins (Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional); Lucas Coradini (Pró-reitor de
48 Ensino); Marc Emerim (Diretor de Gestão de Pessoas); Marlova Benedetti (Pró-reitora de
49 Extensão); Marília Bossle (Pró-reitor Adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação); e Tatiana
50 Weber (Pró-reitora de Administração). **Atuaram na reunião as seguintes profissionais**
51 **Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):** Juliana Beppler, *Campus* Alvorada; Natasha
52 Figueiró da Silva, *Campus* Canoas; e Suelen Bordin, Reitoria. **A reunião foi convocada com a**
53 **seguinte pauta:** **1.** Aprovação das Atas das reuniões anteriores: **a)** Ata da 2ª Reunião
54 Extraordinária de 2021, realizada via webconferência, em 12 de fevereiro de 2021; **b)** Ata da 3ª
55 Reunião Extraordinária de 2021, realizada via webconferência, em 19 de fevereiro de 2021. **c)**
56 Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2021 realizada via webconferência, em 19 de fevereiro de
57 2021. **d)** Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada via webconferência, em 02 de março
58 de 2021; **e)** Ata da 1ª Reunião Especial de 2021, realizada via webconferência, em 23 de março
59 de 2021. **2.** Homologação da Resolução nº 024, de 15 de março de 2021, que retifica ad

60 referendado a Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, no que se refere a
61 denominação e habilitação de curso de Bacharelado do *Campus* Canoas do IFRS. **3.**
62 Recomposição das Comissões Permanentes, conforme o Art. 45 do novo Regimento Interno do
63 Consup IFRS: **a)** Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos; **b)** Comissão
64 de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos; **c)** Comissão de Desenvolvimento Institucional,
65 Orçamento, Finanças e Patrimônio. **4.** Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino,
66 Pesquisa, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento Institucional e Integração
67 Instituição-Sociedade (CDIIS): **a.** Alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em
68 Logística ofertado pelo Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000261/2018-63. **5.**
69 Apreciação do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) e de
70 Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): **a.** Relatório de
71 Gestão 2020 do IFRS – Processo nº 23419.000200/2021-99; **b.** Avaliação de Desempenho da
72 Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng)
73 – Processo nº 23419.000213/2021-68. **6.** Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação,
74 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): **a.** Recurso referente Reconhecimento de
75 Saberes e Competências (RSC) III da Profa. Ana Caroline Dzulinski em relação a data da
76 retroatividade – Processo nº 23362.000117/2020-31; **b.** Recurso da servidora Alba Cristina dos
77 Santos Salatino contra deliberações do CONCAMP Restinga do IFRS, referente ao processo nº
78 23369.000024/2021-28, e OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2021/GAB/RESTINGA/IFRS. **7.** Informes
79 Gerais. Iniciada a reunião, às nove horas e cinco minutos, o presidente do Consup IFRS,
80 professor Júlio Xandro Heck saudou a todos, inclusive a comunidade do IFRS que acompanha a
81 reunião pelo Canal do Consup IFRS no YouTube, e agradeceu também nominalmente as
82 profissionais intérpretes de LIBRAS. Registrou a solidariedade institucional com as mais de
83 trezentas e noventa e duas mil vítimas da Covid-19 que perderam suas vidas nesses tempos
84 pandêmicos, e estendeu também as condolências institucionais a todos os colegas e brasileiros
85 que perderam algum familiar. Ele registrou a presença da reitora substituta Tatiana Weber, que
86 possui a prerrogativa legal de substituí-lo na presidência da sessão. Ele registrou ser a primeira
87 reunião do conselho após a aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Superior e
88 anunciou algumas adaptações. Na sequência, o presidente anunciou a conferência nominal do
89 quórum e que seria feita uma chamada em voz alta pela pró-reitora Tatiana Weber, e auxílio da
90 secretária do Consup Cíntia. Solicitou a manifestação dos suplentes e substitutos. Após
91 efetuada a chamada, foi anunciada pela secretária do Consup a presença inicial de 51
92 (cinquenta e um) conselheiros na sala de reunião RNP. **Expediente.** Se inscreveram no

93 expediente os seguintes conselheiros com o respectivo assunto: Alexandre Jesus da Silva
94 Machado, proposta de inclusão de pauta em regime de urgência; Odair José Spenthof,
95 manifestação geral; e Marcelo Augusto Rauh Schmitt, manifestação geral. A ordem das falas no
96 Expediente foi organizada conforme disposto no art. 12, inciso I, do Regimento Interno do
97 Consup IFRS. O conselheiro Odair José Spenthof manifestou a sua preocupação com uma
98 apreciação pelo pleno, ainda esse ano, do processo de revisão da Organização Didática (OD) do
99 IFRS. Ressaltou a importância de iniciarmos o ano de dois mil e vinte e dois com uma nova OD
100 revisada, e com os cursos que ainda não estão inseridos no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão
101 de Atividades Acadêmicas) já internalizados no sistema. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
102 Schmitt iniciou a sua manifestação lembrando que quando aprovada a retomada do calendário
103 acadêmico, ele sugeriu em seu parecer de vista, que deveríamos considerar o ano de 2020 dado
104 como APNP (Atividade Pedagógica Não Presencial). E, assim, iniciar um novo calendário 2021/1,
105 o que foi proposta derrotada, e ele não via nenhum problema com isso. No entanto, ponderou
106 que a Instrução Normativa (IN) PROEN/DTI IFRS Nº 001, de 26 de março de 2021, instrui
107 claramente que as APNPs são registradas para 2020, e os alunos devem realizar rematrículas, e
108 o novo calendário terá o seu registro em 2021. Observou que o mundo real não suporta a
109 resolução que o nosso conselho aprovou e que foi defendida pela PROEN. Falou que o SIGAA
110 registrará 2021/1, o que faz todo o sentido, mas vai contra a resolução aprovada. Por fim, o
111 conselheiro Marcelo Schmitt solicitou uma reflexão de todos em relação a termos uma
112 resolução que aponta para uma direção, e uma IN que aponta para um outro trajeto. O
113 conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado apresentou a sua proposta de inclusão de pauta
114 em regime de urgência. Ele informou que a proposta seria relativa a uma certificação parcial do
115 Ensino Médio para os nossos alunos formandos, equivalente as horas já cursadas, para que
116 possam ingressar em alguma universidade, exceção devido a pandemia. Nesse momento, a
117 Secretaria do Conselho Superior enviou a proposta de inclusão de pauta em regime de urgência
118 escrita e apresentada pelo conselheiro Alexandre Machado, com as devidas assinaturas dos
119 conselheiros previstas no regimento, a saber: Alexandre Jesus da Silva Machado, Cláudia Dias
120 Zettermann, Patrícia Nogueira Hübler, Rudinei Müller, e Sandra Rejane Zorzo Peringer. O reitor
121 abriu espaço para manifestações contrárias e não havendo objeções encaminhou a votação
122 para inclusão na pauta em regime de urgência da proposta do conselheiro Alexandre Machado.
123 Em regime de votação: 39 (trinta e nove) votos a favor da inclusão de pauta em regime de
124 urgência; 05 (cinco) votos contrários; e 09 (nove) abstenções. A inclusão da proposta de pauta
125 em regime de urgência referente certificação parcial de conclusão de Ensino Médio

126 apresentada pelo conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado foi aprovada pelo plenário.
127 Encerrado o Expediente foi iniciada a Ordem do Dia. **Ordem do Dia.** O presidente do Conselho
128 Superior informou que aprovada a inclusão de pauta em regime de urgência, este passaria a ser
129 o primeiro item da Ordem do Dia a ser apreciado. **Proposta de resolução em regime de**
130 **urgência do encaminhamento à PROEN de uma normativa que permita a excepcionalidade de**
131 **certificação parcial para os nossos alunos formandos do Ensino Médio.** Em cumprimento ao
132 previsto no Art. 16, do Regimento Interno do Consup IFRS recentemente aprovado, o
133 presidente informou que seria aberta uma sala RNP, paralela à sala RNP *Big* principal, para que
134 apenas os membros da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos
135 (CEPEPT) se reunissem por 10 (dez) minutos, e analisassem a pauta proposta em regime de
136 urgência. O reitor anunciou os nomes dos conselheiros membros da CEPEPT atualmente, a
137 saber: Eduardo Angonesi Predebon, Gustavo Borba de Miranda, João Carlos Cavalheiro, Maicon
138 Roberto Lima da Matta, e Rudinei Müller. O conselheiro Maicon Roberto Lima da Matta estava
139 ausente. Nesse momento, o reitor interrompeu a reunião por dez minutos para análise da
140 comissão permanente competente ao assunto em reunião na sala RNP paralela. A reunião foi
141 interrompida às nove horas e trinta e um minutos até às nove horas e quarenta e cinco minutos
142 (houve um tempo maior de interrupção devido adaptações técnicas). Retomada a reunião, o
143 conselheiro Eduardo Predebon, presidente da CEPEPT, apresentou oralmente o parecer da
144 referida comissão. O conselheiro salientou a grande preocupação da Comissão de Ensino com
145 questões jurídicas, e solicitou ao presidente que caso aprovada a proposta de resolução, que
146 esta seja submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFRS. Ele informou o
147 parecer favorável pela maioria dos membros da Comissão de Ensino, sem unanimidade pelo
148 tempo exíguo para análise de um tema muito complexo, mas aprovaram a proposição dado o
149 caráter excepcional da pandemia nesse momento. O presidente do Conselho agradeceu a
150 análise e o parecer dos membros da Comissão de Ensino, e reforçou o encaminhamento da
151 CEPEPT recomendando a aprovação da proposta apresentada pelo conselheiro Alexandre
152 Machado, com a devida manifestação subsequente da nossa Procuradoria quanto aos
153 argumentos jurídicos e eventuais implicações. Antes de abrir a reunião para as discussões, o
154 presidente se manifestou favorável a proposição, e ressaltou que o tema está sendo tratado
155 por ser um momento de absoluta excepcionalidade, e pensando no melhor para os nossos
156 estudantes. Em regime de discussão o conselheiro Odair se manifestou favorável à proposta e
157 registrou que desde 2008, os casos que judicializaram a certificação no *Campus Sertão*
158 ganharam as suas causas. O conselheiro Alexandre Machado agradeceu a Comissão de Ensino,

159 e disse que estamos fazendo o possível para mantermos os nossos alunos e para que eles
160 possam concluir com mais tranquilidade os seus estudos. Observou a proposta estendida para
161 todo o IFRS, e frisou a parte de exceção na proposta. Agradeceu o reitor e o apoio da Pró-
162 Reitoria de Ensino. O conselheiro Lorrán Teixeira da Silva parabenizou o conselheiro Alexandre
163 Machado pela proposta. Falou que enquanto estudante do Ensino Médio Integrado e vice-
164 presidente da União dos Estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Sul entendia bem
165 essa realidade e a importância da medida. Relatou a evasão de estudantes por conta dessa
166 incerteza de entrar ou não em uma universidade. A conselheira Cláudia Dias Zettermann
167 também parabenizou a iniciativa do conselheiro Alexandre, e relatou a notícia de que muitos
168 estudantes, que foram aprovados em instituições públicas por meio do ENEM (Exame Nacional
169 do Ensino Médio) estão preocupados, pois não sabem se conseguirão dar continuidade aos
170 seus estudos devido ao Ensino Médio não concluído. Observou que a proposta irá favorecer a
171 toda nossa comunidade estudantil que ficará mais tranquila com a medida, solicitou a
172 sensibilidade dos conselheiros, e pediu a aprovação do plenário. O conselheiro Claudio Enrique
173 Fernández Rodríguez justificou o seu voto contrário a pauta em regime de urgência pela
174 gravidade e importância da questão, que no seu entendimento, precisaria de uma análise mais
175 lenta e reflexiva. Ponderou que o assunto mereceria uma reunião extraordinária. Todavia, pela
176 sensibilidade da situação, apontou o seu voto favorável à proposta apresentada, mas registrou
177 a sua observação quanto ao método. A conselheira Fernanda Isabel Royer, por problemas
178 técnicos, escreveu no *chat* público da sala RNP a sua pergunta. Questionou como seria feita
179 essa certificação. O reitor respondeu a conselheira apontando o disposto na proposta de
180 resolução apresentada, em seu artigo 3º, em que delega à Pró-Reitoria de Ensino definir o fluxo
181 e implementação da proposta. O reitor leu o artigo 3º da proposta de resolução na íntegra, a
182 saber: *Art. 3º A certificação prevista no Art.1º depende de ato a ser editado pela Pró-Reitoria de*
183 *Ensino, que avaliará a higidez jurídica e as etapas procedimentais que deverão ser*
184 *implementadas caso a possibilidade se demonstre viável.* O conselheiro Alexandre Machado
185 complementou a resposta do reitor confirmando a proposta de consulta jurídica e
186 procedimento final editado pela nossa Pró-Reitoria de Ensino. O presidente encaminhou o
187 regime de votação pela aprovação ou não do parecer da Comissão de Ensino, conforme o prevê
188 o novo regimento. Em regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor do parecer da
189 Comissão de Ensino; 03 (três) votos contrários ao parecer da Comissão de Ensino; e 04 (quatro)
190 abstenções. A proposta de resolução referente certificação parcial de conclusão de Ensino
191 Médio apresentada pelo conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado em regime de urgência

192 foi aprovada pelo plenário por ampla maioria. **1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores:**
193 **a) Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada via webconferência, em 12 de**
194 **fevereiro de 2021; b) Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada via webconferência,**
195 **em 19 de fevereiro de 2021. c) Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2021 realizada via**
196 **webconferência, em 19 de fevereiro de 2021. d) Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021,**
197 **realizada via webconferência, em 02 de março de 2021; e) Ata da 1ª Reunião Especial de**
198 **2021, realizada via webconferência, em 23 de março de 2021.** Os conselheiros Giovane
199 Rodrigues Jardim e Ricardo Luis dos Santos se abstiveram das aprovações de todas as atas por
200 motivo de férias. As diretoras-gerais substitutas Luciana Berdn e Karin Tallin se abstiveram das
201 aprovações de todas as atas por não terem participado das reuniões. A conselheira Geovana
202 Prante Gasparotto também por não ter participado de algumas das reuniões, se absteve das
203 aprovações das seguintes atas: ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 19 de
204 fevereiro de 2021; ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 02 de março de 2021; e
205 ata da 1ª Reunião Especial de 2021, realizada em 23 de março de 2021. A conselheira Sandra
206 Rejane Zorzo Peringer, por motivo de férias, se absteve das aprovações das seguintes atas: ata
207 da 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 02 de março de 2021; e ata da 1ª Reunião
208 Especial de 2021, realizada em 23 de março de 2021. O diretor-geral substituto Rafael Kirchhof
209 Ferret foi favorável à aprovação da ata da 1ª Reunião Especial de 2021, realizada em 23 de
210 março de 2021; e se absteve das aprovações das demais atas, pois na condição de substituto,
211 não participou das mesmas. Não houve manifestações contrárias e as atas foram aprovadas em
212 bloco com as abstenções referidas. **2. Homologação da Resolução nº 024, de 15 de março de**
213 **2021, que retifica *ad referendum* a Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, no**
214 **que se refere a denominação e habilitação de curso de Bacharelado do *Campus* Canoas do**
215 **IFRS.** O presidente informou que a resolução *ad referendum* foi apenas um ajuste na
216 denominação e habilitação do curso que foi aprovado em fevereiro. O diretor-geral substituto
217 Rafael Kirchhof Ferret se absteve da retificação e homologação da Resolução nº 24/2021, por
218 não ter participado da reunião de fevereiro referida. Não havendo manifestações contrárias, a
219 homologação da Resolução nº 024, de 15 de março de 2021, que retifica *ad referendum* a
220 Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, no que se refere a denominação e
221 habilitação de curso de Bacharelado do *Campus* Canoas do IFRS foi aprovada com a abstenção
222 registrada. **3. Recomposição das Comissões Permanentes, conforme o Art. 45 do novo**
223 **Regimento Interno do Consup IFRS: a) Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-**
224 **Graduação e Títulos; b) Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos; c) Comissão**

225 **de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio.** Na sequência, o
226 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que o novo Regimento
227 Interno do Consup IFRS modificou as comissões permanentes, com a redução de quatro para
228 três comissões e a composição por seis membros. O reitor leu na íntegra o parágrafo único do art.
229 45 do regimento recentemente aprovado. As comissões ficaram assim compostas: a) Comissão
230 de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) - Carine Ivone Popiolek,
231 Eduardo Angonesi Predebon, Eva Regina Amaral, Flávia Santos Twardowski Pinto, Gustavo
232 Borba de Miranda, e Lorrán Teixeira da Silva; b) Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e
233 Recursos (CLNRR) - Alexandre Martins Vidor, Cláudia Eliane de Souza, Marcelo Augusto Rauh
234 Schmitt, Odair José Spenthof, Sandra Rejane Zorzo Peringer e Suélen Patrícia dos Santos; c)
235 Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) -
236 Alexandre Jesus da Silva Machado, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Patrícia Nogueira
237 Hübler, e Paulo Ricardo Fontoura. Devido o não preenchimento de todas as vagas previstas
238 para a CDIOFP, o presidente anunciou a recomposição dessas duas vagas, reservadas para
239 mulheres, na próxima reunião. **4. Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino,**
240 **Pesquisa, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento Institucional e Integração**
241 **Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em**
242 **Logística ofertado pelo Campus Canoas do IFRS – Processo nº 23361.000261/2018-63.** O
243 conselheiro Claudio Enrique Fernández Rodríguez, presidente da CDIIS, apresentou o parecer
244 exarado em que ele mesmo foi o relator. Ressaltou alguns aspectos, entre eles, que os
245 pareceres da PROEN e PRODI não observam óbices na aprovação das alterações no PPC; e
246 destacou que a carga horária necessária para a integralização do curso é reduzida de 2070
247 horas para 1806 horas, ficando adequada em relação ao Catálogo Nacional de Cursos
248 Superiores de Tecnologia, que indica um mínimo de 1600 horas para este curso. Em relação à
249 OD do IFRS, indicou uma carga horária entre o mínimo do catálogo e até 20% a mais, ou seja,
250 entre 1600 e 1920 horas. Também relatou que de acordo com o PDI 2019-2023, a oferta do
251 curso passou de 36 vagas anuais até 2018, para 36 vagas semestrais a partir de 2019. Não
252 consta referência no presente processo, mas foi possível verificar que a duplicação da oferta foi
253 aprovada na Resolução nº 062/CONSUP/IFRS de 23/10/2018. Assim, considerando o exposto, o
254 conselheiro Claudio anunciou que a CDIIS recomendava o voto favorável à aprovação das
255 alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFRS,
256 *Campus Canoas*. Em seguida, o conselheiro Gustavo Borba de Miranda, relator do processo na
257 CEPEPT, apresentou a análise da comissão. Ele relatou que nos documentos que acompanham

258 o processo constam que foram realizadas e atendidas todas as adequações sugeridas pela Pró-
259 Reitoria de Ensino (PROEN) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), com
260 pareceres favoráveis destas pró-reitorias. Informou também que o Projeto Pedagógico do Curso
261 Superior de Tecnologia em Logística do IFRS do *Campus* Canoas está em condições de ser
262 aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a Comissão de Ensino, Pesquisa,
263 Extensão, Pós Graduação e Títulos (CEPEPT) do Consup IFRS analisar. Apresentou o voto
264 favorável da CEPEPT pela aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de
265 Tecnologia em Logística do IFRS, *Campus* Canoas. Por ser um processo anterior a aprovação do
266 recente Regimento Interno do Consup IFRS, o reitor propôs a votação pelas alterações do
267 referido PPC por ser os dois pareceres favoráveis. Em regime de votação: 47 (quarenta e sete)
268 votos favoráveis as alterações propostas; zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções.
269 Aprovadas as alterações do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Logística ofertado pelo
270 *Campus* Canoas do IFRS (Processo nº 23361.000261/2018-63). A diretora-geral substituta Karin
271 Tallin registrou a sua abstenção na votação devido ter caído a sua conexão. **5. Apreciação do**
272 **parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) e de**
273 **Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Relatório de**
274 **Gestão 2020 do IFRS – Processo nº 23419.000200/2021-99.** O conselheiro Alexandre Jesus da
275 Silva Machado, relator do processo pela COFGP, apresentou os principais aspectos apontados
276 no relatório. Destacou alguns desafios percebidos na leitura do presente relatório e outros que
277 poderiam ter sido incluídos, e leu os aspectos apontados: 1- Cremos que o maior desafio seja
278 referente a manter todos os *campi* funcionando plenamente diante das incertezas sobre
279 contingenciamentos e restrições financeiras que passamos em 2020 e que ainda se
280 apresentam, com maior intensidade no presente ano de 2021; 2- Sempre devemos melhorar o
281 acompanhamento da execução das despesas no decorrer do exercício, evitando ao máximo a
282 inscrição em restos a pagar; 3- Mesmo com ações específicas para o combate a pandemia da
283 Covid-19, e a aprovação de editais importantes para o IFRS, sentimos falta de ter sido
284 implementado mais ações básicas de melhoria de higiene e sanitização em todos os *campi* do
285 IFRS; 4- Mesmo percebendo os esforços da Gestão, tanto da Reitoria como nos *campi*, cremos
286 que mais ações específicas voltadas ao controle do almoxarifado e patrimônio sempre podem
287 ser melhoradas a fim de promover uma maior fidedignidade dos bens de cada *campus* e do
288 IFRS como um todo; 5- Apesar do grande esforço da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), cremos
289 que a oferta das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) começou de forma tardia no
290 IFRS. Não buscamos culpados e fizemos o que entendemos melhor, porém, a realidade nos

291 mostra que poderíamos ter sido mais céleres e, talvez, os danos inevitáveis que teremos no
292 ensino poderiam ser um pouco minimizados. Por fim, o conselheiro Alexandre Machado relatou
293 que considerando a análise acima descrita, e percebendo o detalhamento em cada texto,
294 figura, tabela, números, prestação de contas, ele parabenizava o trabalho da PRODI pelo
295 relatório apresentado e destacava mais uma vez, que cada ano se torna mais difícil a
296 manutenção básica de nossos *campi* funcionando com suas estruturas básicas. Ressaltou que
297 esta certamente é a maior preocupação que temos para o futuro do IFRS nos próximos anos. A
298 COFGP recomendou ao plenário do Conselho Superior do IFRS a aprovação do Relatório de
299 Gestão do IFRS de 2020. O conselheiro Claudio Enrique Fernández Rodríguez apresentou o
300 parecer exarado pela CDIIS. Informou uma análise maior do instrumento do que do conteúdo.
301 Ressaltou a riqueza de tabelas, análises e resumos do relatório, e parabenizou a equipe da
302 PRODI que montou o instrumento. A CDIIS recomendou a aprovação do Relatório de Gestão
303 2020 do IFRS. Em regime de discussão o reitor lembrou do Portal de Transparência do IFRS que
304 está em constante aperfeiçoamento e aberto a contribuições. O conselheiro Gustavo observou
305 que na página 53 do relatório, no que se refere a porcentagem de cursos executados em 2020,
306 lamentou que o técnico PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional
307 com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos) está em zero por cento. Salientou
308 a importância do PROEJA e que seja implantado nos *campi* que não o possuem. Relatou que por
309 vezes, o PROEJA está sendo ofertado por instituições privadas que recebem recurso federal
310 para oferecimento dos cursos, e que poderia estar sendo ofertado pela nossa instituição. O
311 conselheiro Alexandre Martins Vidor parabenizou o trabalho primoroso realizado pela nossa
312 equipe da PRODI no relatório. Ele também solicitou um esclarecimento da COFGP sobre o item
313 5 do seu parecer no que se refere o oferecimento da APNP de forma tardia. Discordou
314 respeitosamente da comissão, pois entende que o tempo dispendido para o assunto foi o
315 tempo necessário para o debate. Destacou uma frase usada pelos professores Luciano e Mário
316 nos debates do *Campus Viamão* em que “não estamos perdendo tempo, nós estamos salvando
317 vidas”. Não havendo demais manifestações, o presidente encaminhou o regime de votação. Em
318 regime de votação: 46 (quarenta e seis) votos a favor da aprovação do Relatório de Gestão
319 2020 do IFRS; zero votos contrários; e 05 (cinco) abstenções. O Relatório de Gestão 2020 do
320 IFRSA (Processo nº 23419.000200/2021-99) foi aprovado pelo plenário por ampla maioria. O
321 presidente do Consup IFRS agradeceu na pessoa do professor Amilton de Moura Figueiredo
322 todo o trabalho realizado pela equipe da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e todas
323 as equipes que também realizam o trabalho nos dezessete *campi* do IFRS. **b. Avaliação de**

324 **Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio**
325 **Grande do Sul (FEEng) – Processo nº 23419.000213/2021-68.** O reitor Júlio Xandro Heck
326 convidou os relatores do processo, nas Comissões Permanentes, para apresentarem os seus
327 pareceres. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler apresentou o parecer da COFGP e fez a
328 leitura da análise ao processo. Informou que identificou que ele apresenta a realização, pela
329 FEEng, de 08 (oito) projetos do IFRS, administrando um valor total estimado em R\$
330 3.147.664,05 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e
331 cinco centavos). Desses, apenas 01(um) está aguardando o repasse do recurso. Os demais, já
332 estão em andamento. Destacou que quanto ao suporte fornecido pela FEEng por parte dos
333 coordenadores dos projetos é realizada ao final de sua execução, mas como ainda não temos
334 projetos finalizados, essa avaliação não foi realizada. Entretanto, o relatório já destaca que os
335 esforços empregados para operacionalização dos projetos em andamento, até o momento, têm
336 resultado na otimização dos prazos para as aquisições planejadas. A análise realizada
337 identificou que a execução de projetos por meio da Fundação de Apoio torna as aquisições e
338 contratações mais ágeis, pois para compras diretas, o prazo médio é de até 06 (seis) dias, já as
339 licitações são realizadas em um tempo médio de até 20 (vinte) dias. Na administração pública
340 esses mesmos processos demandam mais tempo. Detalhou que no relatório apresentado, foi
341 inserida uma Nota Explicativa, a qual ficou perdida no documento. Sugere-se que tenha um
342 detalhamento do motivo pelo qual a Nota foi incluída. Acredita-se que seja em função dos
343 projetos ainda não terem sido finalizados, o que pode impactar em alteração nos valores
344 devidos, mas isso deve ficar claro no documento. Por fim, a relatora leu o parecer final
345 favorável à aprovação do processo, conforme segue: *Diante dos documentos apresentados, a*
346 *COFGP – Comissão de Orçamento Finanças e Gestão Patrimonial do Conselho Superior do IFRS -*
347 *recomenda a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação Empresa Escola de*
348 *Engenharia da UFRGS – FEEng, com a inserção de informação que justifique a presença da Nota*
349 *Explicativa no documento.* O conselheiro Claudio Enrique Fernández Rodríguez apresentou o
350 parecer da CDIIS. O relator destacou que foram apresentados “indicadores e parâmetros
351 objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com
352 a colaboração da fundação de apoio” como solicitado no Parecer nº:
353 02/2020/CDIIS/CONSUP/IFRS de 14/04/2020 referente ao Processo: 23419.000210/2020-43,
354 tais como a Tabela 2(dois) fl.06 (seis). Além disso, a avaliação de desempenho apresentada pela
355 PRODI é favorável, e inclui análises qualitativas e alguns indicadores quantitativos. Desse modo,
356 o relator proferiu que considerando o exposto, a CDIIS recomendava o voto favorável à

357 aprovação da Avaliação de Desempenho 2020 da FEENg. Não houve discussões e passou-se ao
358 regime de votação. Em regime de votação: 45 (quarenta e cinco) votos a favor da aprovação da
359 avaliação de desempenho da FEEng; zero votos contrários; e 08 (oito) abstenções. A Avaliação
360 de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio
361 Grande do Sul (FEEng) (Processo nº 23419.000213/2021-68) foi aprovada pelo plenário por
362 ampla maioria. **6. Apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos,**
363 **Redação e Recursos (CLNRRR): a. Recurso referente ao Reconhecimento de Saberes e**
364 **Competências (RSC) III da Profa. Ana Caroline Dzulinski em relação a data da retroatividade –**
365 **Processo nº 23362.000117/2020-31.** O conselheiro Odair José Spenthof, relator do processo
366 pela CLNRRR, apresentou o parecer exarado e destacou o mérito e o voto. No mérito, o
367 conselheiro expôs que em síntese, tratava-se de questionamento quanto à data de
368 retroatividade da concessão do RSC, onde a requerente pleiteava que fosse considerada a data
369 de 26/03/2020 e não 07/04/2020 conforme concretizado. Informou flagrante que as avaliações,
370 conforme demonstrado nos formulários constitutivos do processo, indicavam que a requerente
371 totalizou pontuação necessária para adquirir o direito ao RSC. Como o processo de RSC foi
372 deferido a partir das avaliações proferidas pelos membros da Banca de Avaliadores, este
373 recurso trata apenas da data de retroatividade. Relatou que dos 04 (quatro) membros da Banca
374 de Avaliadores, 03 (três) deles encaminharam pela data de 26/03/2020 e 01 (um) pela data de
375 07/04/2020. Também expôs que a própria CPPD/RSC, em 11/12/2020, reforçou aos avaliadores
376 que, para deferimento do processo deve ser considerado o artigo 20 da Resolução Consup
377 81/2014, alterado pelas Resoluções 098/2016 e 039/2017, no seu item III: “III – A RSC será
378 concedida a partir da data informada pelos avaliadores, salvo motivo recursal. Parágrafo único:
379 Havendo divergência entre as datas informadas, o processo deverá retornar aos avaliadores
380 para definição consensual desta.” Assim, por analogia, uma vez não havendo consenso, deveria
381 prevalecer a ampla maioria. Ele apontou o voto de que tendo em vista o exposto, a CLNRRR
382 recomendou ao plenário do Conselho Superior o deferimento do recurso, determinando a
383 retroatividade da concessão do RSC III à servidora Ana Caroline Dzulinski para a data de
384 26/03/2020; e também que seja encaminhada proposta de alteração do Item III, do Artigo 20,
385 da Resolução Consup 81/2014 para que contemple alternativa quando do não-consenso entre
386 os avaliadores. Em regime de discussão, o conselheiro Marcelo Schmitt questionou se haveria
387 algum posicionamento da gestão quanto a esse parecer. O reitor respondeu que não, e que se
388 entende a autonomia da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) nessas situações. O
389 conselheiro Alexandre Vidor questionou sobre a orientação de contar a partir da data do

390 requerimento, e também inquiriu se essa era orientação da gestão, apontando a mesma dúvida
391 do conselheiro Marcelo. Diante dos questionamentos, o reitor propôs que, sendo aprovado o
392 processo, fosse encaminhada a resolução após publicada para uma consulta formal à
393 Procuradoria Jurídica junto ao IFRS. A votação foi encaminhada pela aprovação ou não do
394 parecer da CLNRRR por conter duas recomendações. Em regime de votação: 39 (trinta e nove)
395 votos favoráveis ao parecer da CLNRRR; zero votos contrários; e 13 (treze) abstenções. A
396 concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) III da Profa. Ana Caroline
397 Dzulinski, a partir de 26 de março de 2020, devido divergência da banca de avaliadores em
398 relação a data de retroatividade (Processo nº 23362.000117/2020-31) foi aprovada por ampla
399 maioria. **b. Recurso da servidora Alba Cristina dos Santos Salatino contra deliberações do**
400 **CONCAMP Restinga do IFRS, referente ao processo nº 23369.000024/2021-28, e OFÍCIO**
401 **CIRCULAR Nº 043/2021/GAB/RESTINGA/IFRS (Processo nº 23419.000133/2021-11).** Antes do
402 início das discussões, o conselheiro Alexandre Vidor lembrou que a servidora pediu nos autos
403 do processo sigilo nos debates efetuados pelo plenário. A conselheira Suélen Patrícia dos
404 Santos, presidente da CLNRRR, esclareceu que o novo Regimento Interno do Consup IFRS não
405 permite mais que os processos submetidos a este Conselho sejam avaliados de forma sigilosa.
406 Nesse momento, o conselheiro Rudinei Müller solicitou a palavra e pediu vista do processo em
407 tela. Diante do pedido de vista apresentado pelo conselheiro Rudinei, o presidente
408 interrompeu a discussão e anunciou o envio formal do processo nº 23419.000133/2021-11 ao
409 conselheiro pela Secretaria do Consup, ainda na data de hoje, e solicitou atenção do
410 conselheiro quanto aos prazos regimentais. **7. Informes Gerais.** Nos informes gerais, o reitor
411 Júlio fez um informe referente ao Orçamento do IFRS para 2021. Relatou notícias não muito
412 boas quanto ao nosso orçamento e informou veto do presidente neste primeiro momento.
413 Também anunciou um prejuízo devido a bloqueio do Ministério da Educação que deverá
414 ocorrer nos próximos dias. Ele solicitou apoio dos conselheiros na divulgação do assunto, e
415 assumiu o compromisso de informar os conselheiros por e-mail a atual situação orçamentária.
416 Disse, que assim que houver os devidos esclarecimentos dos vetos e bloqueios, será
417 encaminhado aos conselheiros por e-mail relato feito pela pró-reitora de Administração,
418 Tatiana Weber, da situação do orçamento para conhecimento de todos. Solicitou a divulgação
419 da comunidade e transparência do assunto nos *campi* que também é papel dos conselheiros, e
420 para que possa fazer as devidas discussões. Anunciou a notícia boa de que tivemos um ranking
421 excelente de ensino no mundo, e que também tivemos um excelente índice geral de pesquisa
422 dos cursos que passam por avaliação e o IFRS ficou entre os cinco melhores institutos federais

423 do Brasil. O conselheiro Gustavo Borba de Miranda informou a todos que um grupo de
424 professores do *Campus* Rio Grande publicou um artigo em conjunto que trata de um estudo e
425 análise demográfica e socioeconômica referente a Covid-19. O professor Júlio Xandro Heck
426 parabenizou os colegas do *Campus* Rio Grande pela publicação. A conselheira Patrícia Nogueira
427 Hübler convidou a todos os conselheiros e conselheiras para participarem do evento I Mostra
428 Metropolitana do IFRS que reunirá eventos de Ensino, Pesquisa e Extensão de cinco *campi* da
429 instituição: Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão. Anunciou que ocorrerá de
430 forma *online* entre os dias 7 e 10 de junho de 2021 e terá o seguinte tema: “Metrópoles em
431 tempos de pandemia: desafios para a ciência e para a educação”. Anunciou o envio mais
432 próximo da data a programação completa. Agradecendo a presença de todos os conselheiros,
433 às onze horas e dez minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck,
434 encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho
435 Superior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
436 presentes. Bento Gonçalves, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um.

Cíntia Tavares Pires da Silva _____

Júlio Xandro Heck _____

Adriano Rodrigues José _____

Alexandre Estive Malinowski _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Alexsander Lemos Ferreira _____

Antônio Fernando Burket Bueno _____

Cláudia Dias Zettermann _____

Cláudia Eliane de Souza _____

Claudio Enrique Fernández Rodríguez _____

Cristiane Aléssia Portela _____

Daniel de Carli _____

Éder Morari _____

Éder Silva de Oliveira _____

Eduardo Angonesi Predebon _____

Eloir de Carli _____

Eva Regina Amaral _____

Evair Paulo Santos de Jesus _____

Fabiano Holderbaun _____
Fernanda Isabel Royer _____
Fernanda Magalhães Stalliviere _____
Gabriel José de Campos Dellay _____
Geovana Prante Gasparotto _____
Gilberto Luiz Putti _____
Giovane Rodrigues Jardim _____
Gustavo Borba de Miranda _____
Guilherme Gustavo Hepp _____
João Carlos Cavalheiro _____
Karin Tallin _____
Lorran Teixeira da Silva _____
Lucas Vaz Pires _____
Luciana Bernd _____
Luciano Batista da Conceição _____
Luis Henrique Ramos Camfield _____
Luiz Lottermann _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Marcos Antonio Peccin Junior _____
Mariana Ost _____
Odair José Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paula Tibola Bertuoli _____
Paulo Ricardo Fontoura _____
Rafael Kirchof Ferret _____
Rafael Moreira Cardoso _____
Ricardo Luis dos Santos _____
Rogério Foschiera _____
Ruana Maíra Schneider _____
Rudinei Müller _____
Sandra Beatriz Rathke _____
Sandra Maria Zeni _____
Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Suélen Patrícia dos Santos _____

Tarcísio Gonçalves da Silva _____

Tayllana Schwanke Gonçalves _____

Vitor Secretti Bertoncello _____